



Contrato de Aluguel de Carros/Proposta de Seguro

Nº SAVF243950
Fechado
ACSAV-314419

Cliente: 03873411FERNANDO FERREIRA ALVES

Veículo: TYO4H03 Fastback AudaceT2
Grupo Reservado: GX - Suv Automatico
Grupo Cobrado: GX - Suv Automatico

Custo Pré-fixado de Limite de Danos:
Danos ao Carro/PT: 0,00
Danos Furto/Roubo: 7999,99
Danos a Terceiros: 0,00

Saída / Vigência Seguro: 22/04/2026 11:36 Agencia Centro Savassi
Retorno / Vigência Seguro: 27/04/2026 13:29 Agencia CentroSavassi

Utilização: 5 Diárias 1 Hora 53 Minutos

Km: 6.230
KM Utilizado: 1.332

8/8 ELÉT/GASOLINA/ETANOL
Tanque: 8/8

Tarifa: 018237 - Combo 5 - Oferta
Km: R\$ 0,00 por KM excedente
Franquia: 200 km/dia

Reserva: MOM4499U6DNY
Forma de Pagamento: AVista

Demonstrativo de Valores:	Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido	Quantidade	Valor Final
Diária	1579,95	85,14	1345,19	234,76	5,00	1173,80
Proteção do Carro	34,95	49,87	17,43	17,52	5,00	87,60
Seguro de terceiros RCFA	17,95			17,95	5,00	89,75
Neutraliza - Compensação de Carbono	1,99	49,75	0,99	1,00	5,00	5,00
KM Ilimitado	31,95			31,95	5,00	159,75
Proteção Total Avarias	72,95			64,34	5,00	321,70
Limpeza Garantida - 40% OFF	41,95	11,80	8,61	34,95	1,00	34,95
Condutor Adicional Ilimitado	21,95	16,69	7,00	4,76	5,00	23,80
Condutor Jovem	38,95	78,31	17,19	0,01	5,00	0,05
Km	0,00	99,97	38,94	0,00	232,00	0,00
Lavagem do carro simples	0,00			0,00	1,00	0,00
Tag de Pagamento - Diárias					2,00	7,90
Tag de Pagamento - Utilizações					10,00	129,49
						305,07
Taxa de Aluguel15%						
TOTAL GERAL						2338,86
VALOR PAGO PELO CLIENTE						2338,86
SALDO DEVIDO						0,00



Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:

Cláusula 1ª: O CLIENTE declara que devolveu o carro alugado na data acima e que conferiu e aprovou os valores da locação, sob pena de sua omissão implicar em anuência, na forma do art. 111 do Código Civil.

Cláusula 2ª: O CLIENTE declara que tomou conhecimento prévio e anuiu às **Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro**, registradas no Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG sob o n.º 1411775 e <https://www.localiza.com/contrato-de-aluguel>, bem como às Condições Gerais que regem o contrato de seguro do carro.

ASSISTÊNCIA A CLIENTES

24h | 0800 979 2020
localiza.com



Acesse e responda nossa pesquisa de satisfação e consulte os pontos acumulados nesta locação



LOCALIZA RENT A CAR S/A
AGENCIA CENTRO SAVASSI
R RIO GRANDE DO NORTE, 1615 - SAVASSI
30130-138 - BELO HORIZONTE - MG
CNPJ - 16.670.085/0676-59

ASSISTÊNCIA A CLIENTES
TEL 0800979 2020
assistenciaclientes@localiza.com

FATURA / DUPLICATA

Nº: ACSAV - 314419

CLIENTE: FERNANDO FERREIRA ALVES
ENDEREÇO: RUA SARA QUEREM TEIXEIRA, 172 - PEDRA BRANCA
CEP/CID/UF: 33925-020 - RIBEIRAO DAS NEVES - MG

CÓDIGO: 03873411
CPF: 859.343.806-72

DATA DE EMISSÃO: 27/04/2026

DESCRIÇÃO

VALOR

ALUGUEL CONFORME CONTRATO	SAVF243950	R\$ 2.249,11
VALOR DO SEGURO		R\$ 89,75

VENCIMENTO

27/04/2026

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A VISTA

VALOR TOTAL

R\$ 2.338,86

Pagamentos Efetuados

Data	Forma	Valor	Encargos	Bandeira	Cartão	NSU	Autorização
22/04/2026 11:34	Crédito	2.180,86	0,00	Visa	407843*****5992	THO000F91333	7WO76P
27/04/2026 13:36	Crédito	158,00		- Visa	407843*****5992	GCB0000098D6	9QF4VB

OBSERVAÇÕES

Recebido em: 27/04/2026

Sacador:

Aceite:

Fw: Assistência a Clientes Localiza - Atendimento [2026-26554801]

29 de abril de 2026 às 16:29

De: Assistencia Clientes <assistenciaclientes@localiza.com>**Enviado:** quarta-feira, abril 29, 2026 3:06:52 PM**Para:** thaisarod@hotmail.com <thaisarod@hotmail.com>**Assunto:** Assistência a Clientes Localiza - Atendimento [2026-26554801]

Olá, Fernando. Tudo bem? Espero que sim.

Informamos que a Localiza é isenta da emissão de nota fiscal para contratos de locação de veículos. Nesse caso, o contrato de aluguel do carro (fatura/contrato) é o documento legal válido para comprovação da locação.

Abaixo, segue o embasamento legal referente à isenção:

ISENÇÃO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL LOCALIZA

A Lei Complementar nº 116, publicada no DOU de 01/08/2003, introduziu importantes alterações na tributação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), em vigor a partir da data de sua publicação.

Mais especificamente, no que se refere às **operações realizadas pela Localiza, foi reconhecida a não incidência de ISSQN sobre aluguel de carros**, através do veto ao item 3.01 (locação de bens móveis) da Lista de Serviços anexa ao projeto nº 161/89 que deu origem à Lei Complementar 116/03. Assim, em razão do veto, **conclui-se que a empresa não é contribuinte do ISS**, já que a locação de veículos não se encontra dentre às atividades descritas na referida Lista de Serviços.

Dessa maneira, como a locação de bens móveis não se enquadra nas prestações de serviços descritas na Lei Complementar nº 116/03 (obrigação principal), **a empresa não está obrigada ao cumprimento das obrigações acessórias relativas à exação, tais como a emissão de nota-fiscal**, pois estas só existem no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos, ou seja, para auxiliar o cumprimento da obrigação principal (artigo 113 do CTN).

Desta forma, o documento fiscal válido para cobrança e comprovação junto à Fazenda passa a ser a fatura. Tal previsão, para uso da fatura como documento fiscal válido, encontra respaldo no artigo 1º da Lei nº 8.846/94, cujo texto é o seguinte:

Art. 1º A emissão de nota fiscal, recibo ou documento equivalente, relativo à venda de mercadorias, prestação de serviços ou operações de alienação de bens móveis, deverá ser efetuada, para efeito da legislação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, no momento da efetivação da operação. § 1º O disposto neste artigo também alcança:

a) a locação de bens móveis e imóveis;

b) quaisquer outras transações realizadas com bens e serviços, praticadas por pessoas físicas ou jurídicas.

§ 2º O Ministro da Fazenda estabelecerá, para efeito da legislação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, os documentos equivalentes à nota fiscal ou recibo podendo dispensá-los quando os considerar desnecessários

Otavio Almeida

Assistência a clientes

0800-979-2020

localiza.com



Agora você cliente Localiza possui mais autonomia para realizar o que você mais precisa, e tudo com maior agilidade e simplicidade. [Clique aqui](#) para conhecer o Portal do Cliente Localiza.

“As informações coletadas serão armazenadas pela Localiza e utilizadas para a execução do Contrato de Aluguel de Carros firmado entre o titular dos dados pessoais e a Localiza. Quer saber mais detalhes sobre esse tratamento de dados? Acesse nosso Portal da Privacidade disponível no site da Localiza.”

thread::dIEH_PaCDPyMpe0Tnl_SSRk::